

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 307 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ADENILSON JOSE DE ALMEIDA, Motorista, matriculado sob o nº 20622, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (02 a 08/12/2015), em razão do falecimento de sua irmã Maria Adalgisa Guimarães Vaz, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 308 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANA GUIMARÃES VAZ SENE, Professora, matriculada sob o nº 4141, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (02 a 08/12/2015), em razão do falecimento de sua mãe Maria Adalgisa Guimarães Vaz, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Que esse Ano Novo que se aproxima seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita paz para o nosso mundo.

Feliz Natal e próspero Ano Novo!

